

Resolução nº 665
De 07 de agosto de 1995

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 1995.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no § 3º do art. 127 da Constituição Federal e no § 3º do art. 167 da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº 2310 de 29 de agosto de 1994, Lei nº 2380 de 24 de janeiro de 1995, Decreto nº 21.302 de 02 de fevereiro de 1995, Decreto nº 21.597 de 04 de agosto de 1995 e Decreto nº 21.598 de 04 de agosto de 1995.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suplementado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para exercício de 1995, aprovado pelas Resoluções nº 642 de 26 de janeiro de 1995, 650 de 02 de fevereiro de 1995 e modificado pela Resolução 658 de 17 de maio de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

OBS: QUADRO ANEXO EM PODER DA BIBLIOTECA.

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo